



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Câmara Municipal
1791/25
24/11/25
0101820

PROJETO DE LEI Nº 1791/2025

Concede a Francisco de Assis Assini e a Joice Demartin Franscichetto, a "Comenda Rafael Rigo Assini".

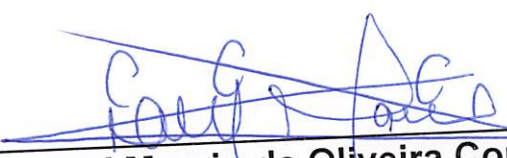
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido a Francisco de Assis Assini e a Joice Demartin Franscichetto, a "Comenda Rafael Rigo Assini".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2025.


Giani Marcio de Oliveira Coradini
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

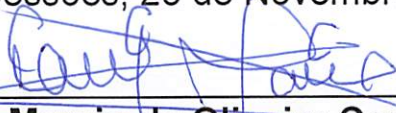
Apresentamos esse projeto de lei concedendo, excepcionalmente no ano de 2025, a Comenda "Rafael Rigo Assini" a Francisco de Assis Assini e a Joice Demartin Franscichetto.

A Comenda "Rafael Rigo Assini", foi aprovada em 18 de Novembro de 2025, e conforme diz o Capítulo VI, Seção VII, art. Art. 28-D da Lei nº 2.641 de 03 de abril de 2008:

"(...) será outorgada às pessoas naturais, nascidas ou não no Município de Castelo, que exerçam ou tenham exercido com notoriedade, liderança política ou outras formas de liderança que a tornem capaz de engajar a população e promover mudanças significativas".

Por achamos justas as homenagens que propomos, esperamos a costumeira acolhida dos Ilustres Vereadores e a aprovação dessa iniciativa, para que as homenagens possam ser realizadas até o findar do ano respectivo.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2025.



Giani Marcio de Oliveira Goradini
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Processo: 179/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 72, de 24/11/2025

Iniciativa: Giani Marcio de Oliveira Coradini

Assunto: Concede a Francisco de Assis Assini e a Joice Demartin
Francischetto a Comenda Rafael Rigo Assini.

À Procuradoria Geral. Após, às comissões competentes.
Castelo, ES, 25 de novembro de 2025.

Presidente